



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 590/2022

Maringá, 25 de abril de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a liberação de locais públicos, como o Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas - CSU e Centros Comunitários dos diversos bairros da cidade, para associações beneficentes e demais entidades filantrópicas de Maringá, com a finalidade de promoverem festas, bailes, almoços, jantares dançantes e demais atividades de entretenimento, objetivando arrecadar recursos para manterem suas atividades sociais e demais despesas, e, em caso positivo, decline os critérios para a liberação dos locais e a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 25/04/2022, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0255415** e o código CRC **331FE1C9**.